



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 28/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 174/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir 30 de abril de 2023, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Amanda Caroline Gomes Vaz</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Carlos Pereira da Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Ivoneide da Silva Gomes</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Jardel de Sousa Teles</i>	Assessor Administrativo	30%
<i>Kataryne Ribeiro Campos</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Marcia Veras Montes</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Maria Raimunda Rodrigues Novais</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Marinete Lourdes de Lara</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Valdenice Sousa Cardoso</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Viviane Nascimento Azevedo</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Carolyn Siriano Silva Miranda</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Americo de Sousa Marinho</i>	Coordenador e Controlador da Cultura	40%
<i>Carla Ivana de Araújo</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Fabricio Ferreira Nunes</i>	Coordenador e Controlador de Comunicação	30%
<i>Gelson da Rocha Sabrino</i>	Assessor de Divisão	60%
<i>Luciana Lima do Nascimento Naves</i>	Agente de Apoio Administrativo	70%
<i>Rosana da Costa Sousa</i>	Assessora de Divisão	60%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Paula Rodrigues dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Beatriz Ferreira de Oliveira</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Conrado Gomes Rego</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Crisangela Barbosa Teixeira da Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Gabriela de Souza Porto</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Laynna Jhessie Berenice Melo Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Valdicene Goncalves Silva</i>	Chefe de Setor	65%

MARCELO
FRANCA
BORGES 44
608861620



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 28/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

Welisson Bueno da Silva	Agente de Apoio Administrativo	80%
--------------------------------	--------------------------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 28 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO	Assinado de forma digital por MARCELO
FRANCA	FRANCA
BORGES:446088	BORGES:44608861620
61620	Dados: 2023.04.28 11:11:40 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 28/04/2023, às 11h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 174/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021